

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBA
Rua Comendador Schumann, 337 - Varginha - Itajubá - MG.- Tel. 3621-2782

RESOLUÇÃO 032/2014/ CMAS

Dispõe de aprovação do Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Julho de 2014.

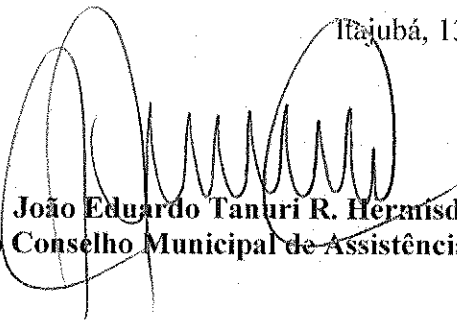
O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG em reunião plenária ordinária, em 13 de Agosto de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1 - O Relatório do Serviço de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do mês de Julho de 2014, foi apreciado e analisado pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Agosto de 2014.


João Eduardo Tanuri R. Hermisdorff
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá